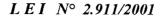
## PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO GABINETE DO PREFEITO



EMENTA: Cria Cargos Comissionados no âmbito do Poder Executivo e dá outras Providências.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

- ART. 1° Ficam criados no âmbito do Poder Executivo, para integrar a estrutura funcional da Secretaria de Desenvolvimento Social, (01) um cargo de Psicólogo e (01) um cargo de Assistente Social, ambos de provimento em comissão, símbolo CC-2.
- ART. 2° As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações específicas constantes do Orçamento Anual, devendo o Chefe do Poder Executivo expedir ato demonstrativo do impacto financeiro decorrente.
- ART. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2001.

OSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES

PREFEITO